

**POLÍTICA**

**Constituinte: mais direitos aos cidadãos.**

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais inicia hoje à tarde, no distrito fluminense de Itaipava, em Petrópolis, um período de "esforço concentrado", para votação de propostas destinadas aos capítulos dos direitos fundamentais da pessoa, Federação e sistema tributário do anteprojeto de Constituição que deverá ser encaminhado ao presidente Sarney.

De acordo com estudo do relator do comitê da comissão que trata dos direitos fundamentais, professor Cândido Mendes de Almeida, poderão ser incluídos na proposta de Carta Magna alguns direitos como o da privacidade do cidadão e de sua família e o direito de acesso à sua ficha em órgãos públicos ou privados.

Segundo o relator, poderá ser aprovada proposta que, se incluída na próxima Constituição, assegurará o direito do cidadão à preservação de sua imagem, tanto diante de meios de comunicação, especialmente os eletrônicos, quanto em situações em que ela seja objeto de distorções.

Cândido Mendes admitiu que, em um país como o Brasil, em que as versões muitas vezes são apresentadas como se fossem fatos e predominam sobre eles, é preciso que a Constituição garanta a preservação da imagem do cidadão.

Cândido Mendes disse que o comitê do qual é relator, o de direitos fundamentais, propõe que a próxima Carta Magna "assegure ao cidadão o acesso aos registros informáticos, o direito aos dados, para que sua cidadania seja, realmente, respeitada".

"Hoje há o rapto da alma. Pretende-se, assim, dar ao cidadão o direito de ter acesso a dados relativos à sua pessoa existentes em órgãos de informações públicos ou particulares. Há uma ditadura na informação na sociedade brasileira, e não só do sistema nacional de informações, em que está inserido o SNI, mas também de mecanismos relacionados com a chamada proteção ao crédito, que podem comprometer indevidamente o perfil de um cidadão. O que se procurará, também, ao se proteger a imagem

do cidadão, é dar a ele as condições para preservar o seu perfil, a sua personalidade, e agir em sua defesa, quando a distorcerem, seja por motivos econômicos, político-ideológicos ou por ofensa moral", disse o professor.

O relator do comitê dos direitos fundamentais disse que o direito à imagem "vai dar condições a um cidadão de responder a uma ofensa à sua personalidade, quando partir de uma emissora de televisão, com a rapidez e na mesma escala do agravo sofrido".

**Tortura sem anistia**

O projeto do comitê dos direitos fundamentais propõe que o crime de prática de tortura seja inafiançável, sem prescrição e sem anistia, "por se tratar de um crime odioso e que se tornou uma das marcas do nosso tempo". Propõe, ainda, que seja assegurado o direito de asilo para os acusados por expressarem opiniões políticas, perseguidos por crença religiosa ou ação em benefício da humanidade.

**Desmilitarização**

Outro tema que, apesar de não estar na pauta das reuniões desta semana, poderá ser examinado, é o do sistema de segurança dos Estados. Segundo o jurista Miguel Reale Jr., um dos integrantes da comissão, o projeto aprovado que prevê "a redução das Polícias Militares dos Estados a apenas uma tropa de choque, para atuar em casos de distúrbios ou aqueles em que é preciso manter preventivamente a ordem, não é válido, "e foi aprovado às pressas".

Ele disse que as Polícias Militares devem ser mantidas, mas sendo desmilitarizadas, e recebendo a denominação de Forças Públicas, que era o da paulista. Para o ex-secretário de São Paulo, as Forças Públicas não devem ter vinculação com o Exército, apesar de em casos de estado de sítio poderem ficar integradas à força terrestre, e sob o comando de uma autoridade designada pelo presidente da República.

**Hélio Contreiras**